UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO/FALE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Bianca Drielly Mendes
Matrícula SIAPE:	23798769
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Almoxarifado e Patrimônio/FALE
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Bianca Drielly Mendes** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Almoxarifado e Patrimônio/ FALE** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**82,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**82,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	7,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2017, iniciando minha trajetória profissional na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (POSLIT/FALE/UFMG). Entre 2017 e 2022, atuei nas diferentes atividades relacionadas ao funcionamento da Secretaria e à gestão acadêmica e administrativa do Programa, desenvolvendo experiência em processos acadêmicos, atendimento e orientação de discentes e docentes, processos seletivos, gestão de bolsas, oferta de disciplinas e utilização de sistemas estruturantes da Administração Pública, como Plataforma Sucupira (CAPES) e Plataforma Carlos Chagas (CNPq). Nesse período, também participei da concepção e implantação do Sistema Acadêmico de Pós-Graduação (SAPG) do POSLIT, em parceria com o Setor de Tecnologia da Informação da FALE, ampliando meus conhecimentos em organização de processos e aplicação de soluções tecnológicas à gestão administrativa. Ao longo de minha trajetória, também participei de comissões institucionais, além de buscar formação continuada e participar de ações de capacitação relacionadas às atividades profissionais. Essas experiências contribuíram para ampliar meus conhecimentos e desenvolver competências de organização, planejamento, trabalho colaborativo e aplicação prática de conhecimentos no serviço público. Em 2022, passei a atuar na Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Faculdade de Letras, assumindo a chefia da Seção. A nova função ampliou o escopo da minha atuação para atividades de planejamento e formalização de contratações, gestão de materiais e patrimônio, acompanhamento de aquisições e organização de procedimentos administrativos. A experiência também aprofundou meus conhecimentos sobre planejamento, gestão de recursos e processos administrativos, além de exigir a utilização de outro sistema estruturante da Administração Pública, o PGC/Compras.gov.br. Nesse percurso, a combinação entre a experiência na gestão acadêmica e administrativa da pós-graduação e a atuação na gestão de almoxarifado e patrimônio possibilitou a construção de saberes aplicados a diferentes dimensões do trabalho na Universidade, especialmente na organização de processos, utilização de sistemas, planejamento, gestão administrativa e desenvolvimento de soluções para demandas institucionais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação, em 2022, como presidente da Comissão de Desfazimento de Material Permanente da Faculdade de Letras da UFMG, conforme Portaria nº 011/2022, participando da organização e condução das atividades relacionadas ao processo de desfazimento de bens permanentes da unidade.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação, como membro, em comissões regularmente instituídas na Faculdade de Letras da UFMG, incluindo a Junta Eleitoral de 2019, conforme Portaria nº 022/2019, e a Comissão de Acolhimento ao Servidor Recém-Empossado, conforme Portaria nº 028/2023.*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em cursos de formação continuada e ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, voltados ao aprimoramento de competências para atuação no serviço, não utilizados para fins de aceleração da promoção na carreira.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em ações de capacitação promovidas pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG, na modalidade Roda de Conversa, com carga horária superior a 10 horas, vinculadas aos interesses institucionais.*

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício, como titular, da função gratificada de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Faculdade de Letras da UFMG, FG-03, desde 20 de maio de 2022 até a presente data.*

6. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na concepção, levantamento de requisitos, desenho e estruturação, acompanhamento e testes para implantação do Sistema Acadêmico de Pós-Graduação (SAPG) do POSLIT/FALE/UFMG, em parceria com o Setor de Tecnologia da Informação da Unidade, durante 2018 e 2019.*

7. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação na organização e execução dos processos seletivos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (POSLIT/FALE/UFMG), nos anos de 2018 a 2022.*

8. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação tecnicamente qualificada na operação de sistemas estruturantes da Administração Pública, com cadastramento, inserção e atualização de informações na Plataforma Sucupira (CAPES), Plataforma Carlos Chagas (CNPq) e PGC/Compras.gov.br, referentes à Pós-Graduação, bolsas de pesquisa e demandas de*

aquisição do Almoxarifado.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 12:25

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.